

EXTRATO DO TA 053/2022 – PIMENTA ROSA SB EIRELI.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 013/2020, firmado com empresa **PIMENTA ROSA SB EIRELI (Processos nº 20200058000008 e 202200058001669)**.

OBJETO: constitui objeto de o presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 013/2020, em suas “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos)** por unidade de refeição, a partir do dia 10/06/2022. Sendo assim, o valor total anual estimado do Contrato Principal será de até **R\$ 1.203.048,00 (um milhão duzentos e três mil quarenta e oito reais)**, referente ao fornecimento de até 138.600 (cento e trinta e oito mil e seiscentas) refeições, conforme a demanda.”*

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 10/06/2022 e com data final em 09/06/2023 (...).**”*

SIGNATÁRIOS:

Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm. Financeiro – OVG e Diretor Geral em substituição (Portaria 124/2022 – DIGER)

Thiago Rodrigues Pimenta – Procurador Legal da Empresa Contratada.